

18 de junho



Dia do Orgulho Autista



Como incluir de fato colegas autistas no trabalho?

Transtorno do Espectro Autista (TEA ou autismo)

O autismo é classificado como “espectro” porque admite uma diversidade de sintomas e níveis de gravidade. Refere-se a condições caracterizadas muitas vezes por desafios nas habilidades sociais, comportamentos repetitivos, fala e comunicação não-verbal, bem como por forças e diferenças únicas.

Neurodivergente (ou neuroatípico)

Diz respeito a condições que fazem com que certos indivíduos tenham um desenvolvimento neurológico específico, isso faz com que encarem o mundo e as situações diferentes do “esperado”, podendo não se adaptar a determinadas situações vividas por um neurotípico.

Alguns exemplos: Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), TDAH, Dislexia, Síndrome de Tourette, Dispraxia.

Neurotípico

É o termo usado para caracterizar aquelas pessoas com o desenvolvimento neurológico convencional “normal” dentro de padrões neurológicos definidos em relação à memória, atenção, cognição e assim por diante.



Como os autistas estão inseridos no mundo do trabalho?



A inclusão de um autista no mercado de trabalho é garantida pela **Lei 12.764, de 2012** – também conhecida como **Lei Berenice Piana** ou **Lei de Cotas** – que abriu as portas para o reconhecimento do autismo como deficiência. Desde então, o autismo tem sido muito mais discutido e diagnosticado no país.

A estimativa é de que existam **70 milhões de pessoas** com autismo no mundo, sendo que **2 milhões** delas estão no Brasil e **85% dos adultos** com autismo estão desempregados.

Mesmo que eles desenvolvam seus potenciais desde cedo, ainda há muita **falta de informação e preconceito** que podem barrar as chances de um autista conseguir um emprego e se manter no mercado de trabalho.

É importante destacar que ainda hoje a imagem da pessoa autista e com deficiência no geral está ligada às pessoas brancas. **Capacitismo** é uma discussão muito recente e, para os autistas negros, um termo ainda mais complexo e desconhecido. Uma das formas de cometer esse ato é através da negação, da invisibilidade, da rejeição, dificultando o diagnóstico correto e, conseqüentemente, a inclusão.



Como incluir pessoas autistas no ambiente de trabalho?



A satisfação e a produtividade do profissional com autismo dependem da **adaptação de condições ambientais e relacionais no trabalho**. Sendo assim, o primeiro passo para se ter um ambiente de trabalho benéfico para uma pessoa autista é preparar e incentivar o respeito dentro da equipe, considerando, sobretudo, que poderão existir possíveis situações de isolamento e de dificuldade de expressão do profissional com TEA.

A chefia pode buscar disseminar informações úteis sobre o autismo perante o grupo. Da mesma forma, ela deve estar atenta em relação às singularidades do autismo naquele profissional da equipe para, assim, entender quais tipos de atividades são mais adequadas para a pessoa em questão.

Outra ideia que pode ser muito eficaz é atribuir ao autista apenas tarefas que demandem alta concentração, baseadas nas melhores habilidades dessa pessoa.



Alguns exemplos de aptidões comuns entre indivíduos com TEA são:



Disposição para atividades repetitivas, padronizadas e metódicas, que consistem na manutenção de uma rotina.

Habilidades relacionadas a questões lógicas e matemáticas.

Costumam demonstrar maior confiabilidade devido ao comprometimento.



Pensam de forma diferente e podem dar respostas que fujam do pensamento convencional.

Possuem alta capacidade de memorizar dados e processos relativos à atividade laboral, bem como uma ótima memória visual e de longo prazo.

Facilidade na execução de atividades com regras e padrões bem definidos. São avessos ao descumprimento de normas.

Se atrasam menos e são mais focados nas atividades, podendo manifestar uma intensa capacidade de concentração.

Para quem tem o TEA, trabalhar ajuda na melhoria do desempenho cognitivo e garante maior qualidade de vida para o autista e sua família, além de melhorar suas condições financeiras.

Indivíduos com autismo podem e devem conquistar seu lugar na sociedade e no mundo do trabalho, já que eles também têm aptidões e talentos específicos em determinadas áreas do conhecimento, assim como qualquer pessoa.

Nos encaminhamos para, cada vez mais, estarmos inseridos em locais de trabalhos inclusivos, diversos - e convenhamos, não existe local mais propício para isso ocorrer do que dentro da Universidade Pública.

Que possamos encorajar e respeitar as diferenças de gênero, raça, etnia, bem como a **neurodivergência** dentro da nossa instituição, pois a UNIPAMPA só cresce com a diversidade de experiências, culturas, formação e qualidades individuais.





Cada pessoa autista é diferente, mas elas podem compartilhar desafios semelhantes

O autismo afeta a maneira como as pessoas veem, ouvem, sentem e **interagem com o mundo ao seu redor**, em diferentes graus.


Portanto, embora todas as pessoas do espectro tendam a enfrentar desafios semelhantes, a maneira como a vida de cada uma delas é afetada pode ser bem diferente.



Uma pessoa autista pode achar difícil escutar o que alguém está dizendo quando há outros sons

Muitos autistas têm **dificuldade de filtrar os barulhos de fundo**, então pode haver vários outros elementos competindo por sua atenção, como o trânsito, uma música ou até mesmo outras pessoas falando.

O simples **ato de ouvir** o que alguém está dizendo **pode exigir um grande esforço consciente**, é possível que eles precisem se concentrar bastante e/ou pedir à outra pessoa para repetir o que falou.



10 coisas que pessoas autistas querem que os outros saibam sobre elas

3 Podem não entender certas insinuações e nuances que outras pessoas perceberiam

Autistas são mais propensos a **interpretar as coisas literalmente** e podem ter dificuldade de entender sarcasmo, metáforas ou expressões incomuns.

Apesar disso, é importante não supor automaticamente que uma pessoa autista não vai entender uma conversa cheia de nuances - algumas podem aprender a identificar esses sinais, mas ressaltamos que para elas não é fácil.

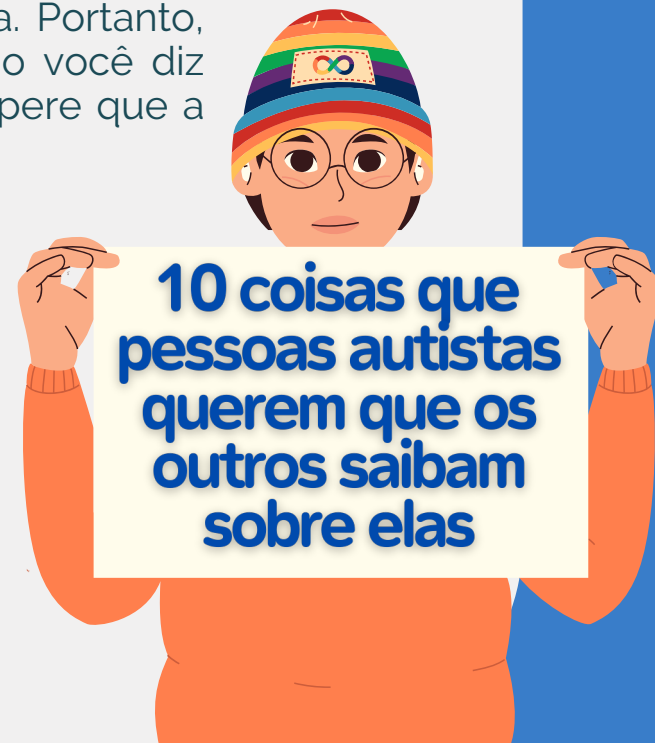
4 Contextualizar pode ajudar bastante

Compreender o significado por trás do que as pessoas estão dizendo pode ser um desafio para quem está no espectro autista. Portanto, **oferecer algum contexto** é crucial. Por exemplo, quando você diz algo, pode ser útil explicar porque é importante - não espere que a pessoa faça a relação automaticamente.

5 Quem é autista pode ter dificuldade em saber quando falar com outras pessoas

Como as pessoas autistas têm mais dificuldade em interpretar o comportamento e a linguagem corporal dos outros, elas podem **não conseguir identificar quando é apropriado** iniciar, terminar ou entrar em uma conversa.

Convidá-las a contribuir para uma discussão e fazer perguntas diretas pode ajudar.



6 Autistas podem soar diferente quando falam

Para muitas pessoas do espectro, **falar exige uma reflexão e um empenho**. Elas podem dizer as coisas lentamente, gaguejar, enfatizar partes incomuns de uma frase ou entrar em maiores detalhes.

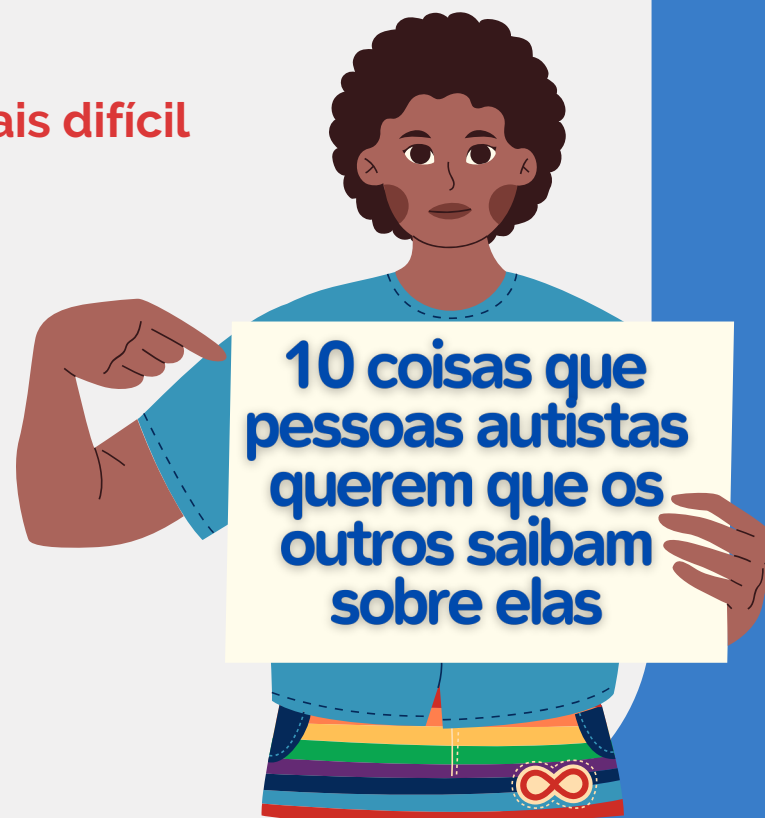
Por essa razão, algumas pessoas neurotípicas às vezes tendem a se desligar da conversa ou não compreendem o que está sendo dito.

Em vista disso, é muito importante dar espaço para que uma pessoa autista fale, além de ouvir com atenção o que ela está dizendo.

7 Para autistas, socializar pode ser mais difícil do que parece

Autistas podem se tornar muito bons em imitar certas habilidades sociais. Contudo, embora pareçam estar socializando alegremente, trata-se na verdade de um grande esforço.

Além disso, muitos possuem **dificuldades de manter o contato visual** com o interlocutor, por essa razão, ao invés de julgar essa postura como falta de educação, considere que a pessoa pode ser autista e que está interagindo da melhor forma que consegue.





Autistas podem não expressar emoções da maneira que os outros esperam

Autistas podem **comunicar suas emoções de maneira diferente** ou **reagir inesperadamente a certos acontecimentos** por causa de outras questões com as quais estão lidando.

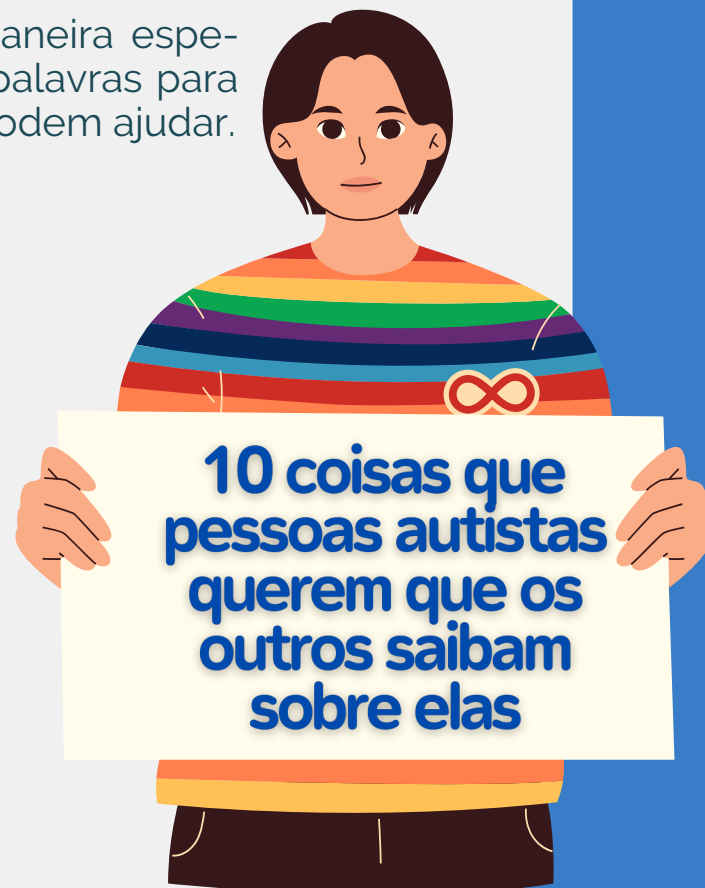
Por exemplo: um autista pode dizer que quando conseguiu passar no concurso público e foi nomeado, todos esperavam que ele fosse ficar feliz, mas, na verdade, ele ficou preocupado, porque isso significaria sair de casa e mudar sua rotina.

Às vezes, as pessoas autistas sentem as coisas de maneira especialmente forte e podem ter dificuldade de encontrar palavras para expressar suas emoções. Perguntas claras e objetivas podem ajudar.



Autistas podem repetir coisas

Há vários motivos pelos quais **alguém do espectro pode repetir uma palavra ou frase**: podem querer mostrar à outra pessoa que registraram o que ela acabou de dizer, mas, como não conseguem responder imediatamente, usam a repetição como tática para ganhar tempo para pensar. Também podem estar ansiosos. Ou podem considerar que uma pergunta que fizeram ainda não foi respondida satisfatoriamente.



10 Escrever pode ser uma maneira útil de se comunicar

Para alguém do espectro autista, **redigir suas ideias em uma mensagem de texto ou e-mail** pode ser uma maneira menos estressante de desenvolver uma conversa. Isso permite ter tempo para digerir as mensagens, refletir sobre o conteúdo e preparar uma resposta sem a pressão de responder imediatamente.

Além disso, pode ser mais fácil entender o que a outra pessoa quer dizer sem todos os sinais sociais adicionais atrelados a uma conversa ao vivo.

Por outro lado, pessoas autistas **podem ter dificuldade em falar ao telefone**, uma vez que há a expectativa de que sejam capazes de responder rapidamente, e pode haver ruídos ao fundo, que podem ser fatores de distração.

10 coisas que pessoas autistas querem que os outros saibam sobre elas







Autismo no Brasil: o que garante a lei?

O maior marco legislativo para o autismo no Brasil foi a **Lei Federal 12.764/2012**, que institui a **Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista**.







Sancionada no final de 2012, a lei considera, para todos os efeitos, a pessoa autista como deficiente – ainda que essa palavra não seja comumente aceita entre pessoas que lidam com o autismo – e garante os mesmos direitos que, atualmente, possuem aqueles que têm deficiências físicas.

A **Lei 12.764/2012** veio somar à **LBI (Lei Brasileira de Inclusão – nº 13.146/2015)** e à **Convenção de Direitos da Pessoa com Deficiência**. Ambos os textos garantem uma série de práticas que buscam incluir pessoas com deficiência de forma **justa e igualitária** nos espaços sociais.

Um resumo da Lei 12.764/2012:

-  Considera autismo uma deficiência, para efeitos legais.
-  Autoriza estabelecimentos públicos e privados a utilizarem a simbologia da fita quebra-cabeça para identificar a prioridade no atendimento.
-  Sugere que diferentes setores públicos trabalhem juntos para desenvolver políticas públicas para o autismo.
-  Pede que a comunidade verifique a aplicação dessas políticas.



-  Essas políticas devem ter atenção integral ao diagnóstico precoce, ao atendimento de diferentes profissionais e o acesso aos medicamentos.
-  Deve haver estímulo para entrada no mercado de trabalho.
-  Responsabiliza o poder público pela divulgação de informações sobre o autismo.
-  Diz que deve haver estímulo à capacitação de profissionais e a pesquisas científicas sobre o transtorno do espectro autista.
-  Garante direito a diagnóstico precoce, ensino básico e profissionalizante e as garantias da previdência social.
-  Dá direito a professor acompanhante especializado caso estude em colégio de ensino regular.

A **Lei 12.764/2012** sem dúvidas foi um avanço e demarca **uma mudança de paradigma** quando se trata da inclusão social da pessoa com transtorno do espectro autista. Porém, uma legislação, por si só, não vai promover a mudança necessária se nós não nos apropriarmos dela, não cobrarmos os poderes público e privado e se não praticarmos em nosso dia a dia o que ela preconiza. **Cabe também a cada um de nós conhecê-la** e fazer a nossa parte para o respeito e a inclusão de pessoas autistas nas mais diferentes esferas da nossa sociedade.



Você conhece os seus direitos como servidor da Unipampa?

Os servidores da Unipampa têm direito a solicitar **concessão de horário especial em caso de deficiência do próprio servidor ou cônjuge, filho ou dependente com deficiência**, amparado pelo **art.98, § 20 e § 30 da Lei no 8.112 de 1990**. A concessão do horário especial objetiva possibilitar ao servidor se ausentar do local de trabalho para prestar assistência ao cônjuge, filho ou dependente com deficiência, independentemente de compensação de horário ou desconto na remuneração.



O setor responsável por essa concessão é a Divisão de Perícias.

✉ dp.progepe@unipampa.edu.br

A junta médica oficial fundamentará sua decisão **considerando a necessidade da presença do servidor junto ao familiar/dependente, bem como a condição do examinado com deficiência**, para aferir a forma de acompanhamento por parte do servidor. Para tanto, levará em conta a situação fática, as possibilidades de assistência à pessoa com deficiência, o contexto familiar, bem como o papel do servidor na assistência à pessoa com deficiência, além de outras questões que eventualmente devam ser consideradas para **concluir pela concessão ou não do horário especial, a depender do caso concreto e a critério dos peritos**.



Nesse sentido, poderá ser solicitado pela junta oficial o que for necessário e passível de comprovação para que haja a convicção dos peritos, como o requerimento de exames complementares ou a avaliação do caso por médico especialista. A junta oficial poderá valer-se ainda de pareceres da equipe multiprofissional de saúde da Divisão de Perícias, a fim de subsidiar sua decisão. **A nova jornada do servidor será estipulada pelos médicos peritos**, que deverão atuar com razoabilidade. Os servidores que **tiveram o horário especial concedido poderão ser reavaliados periodicamente**.



Os **servidores da Unipampa com diagnóstico de TEA** - ou, ainda, os que possuam **filhos diagnosticados** - podem contar com o **Serviço de Psicologia** disponibilizado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - caso sintam necessidade desse acompanhamento. Da mesma forma, as **chefias** que apresentem alguma dificuldade e/ou que estejam precisando de orientação em relação a servidores com esse diagnóstico em suas equipes, também podem procurar o serviço.

✉ psicologia.progepe@unipampa.edu.br



AUTISMO EM DIA. Autismo no Brasil: 5 medidas para fazer a lei funcionar. Disponível em: <<https://www.autismoemdia.com.br/blog/autismo-no-brasil-5-medidas-para-fazer-a-lei-funcionar/>>. Acesso em: 8 jun 2023.

BBC NEWS. 10 coisas que pessoas autistas querem que os outros saibam sobre elas. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/geral-54312657>>. Acesso em: 6 jun 2023.

BRASIL. Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. Disponível em: <[L8112consol\(planalto.gov.br\)](http://L8112consol(planalto.gov.br))>. Acesso em: 12 jun 2023.

BRASIL. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm>. Acesso em: 8 jun 2023.

CATHO. Autistas no mercado de trabalho: Importância e inclusão. Disponível em: <<https://www.catho.com.br/carreira-sucesso/autistas-mercado-de-trabalho/>>. Acesso em: 7 jun 2023.

HAYS. Neurodiversidade no local de trabalho: Dicas de contratação para empresas de tecnologia. Disponível em: <<https://www.hays.com.br/conteudo/blog-dicas-de-carreira/insights/neurodiversidade-no-local-de-trabalho-dicas-para-empresas-de-tecnologia>>. Acesso em: 8 jun 2023.

NEUROCONNECTA. Mercado de trabalho para os autistas. Disponível em: <<https://neuroconecta.com.br/mercado-de-trabalho-para-os-autistas/>>. Acesso em: 7 jun 2023.

OSÓRIO, A. Neurodivergente: o que é, exemplos e principais dúvidas. Disponível em: <<https://orienteme.com.br/blog/neurodivergente/>>. Acesso em: 6 jun 2023.

SIASS. Manual de Perícia Oficial em Saúde do Servidor Público Federal. Brasília, DF, 3ª ed, 2017. Disponível em: <[Manual de Perícia Oficial em Saúde do Servidor Público Federal - 3ª Edição - Ano 2017 — Portal do Servidor \(www.gov.br\)](http://Manual de Perícia Oficial em Saúde do Servidor Público Federal - 3ª Edição - Ano 2017 — Portal do Servidor (www.gov.br))>. Acesso em: 12 jun 2023.